## Conselheiro- Presidente:

IRADIR PIETROSKI
End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS -90010-190
Fone (51) 3214-9700

## BOLETIM N 564/2019 - SEÇÃO II

## PORTARIA N ${ }^{\circ} 508$

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC - edição 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Resolução Atricon nº 01/2019, que aprova o Manual de Procedimentos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC considera práticas relevantes para o controle externo e viabiliza aos Tribunais de Contas do Brasil medirem o seu desempenho em relação às diretrizes estabelecidas pela Atricon e às boas práticas internacionais;

CONSIDERANDO que o TCE-RS ratificou sua adesão ao MMD-TC em 2019;

## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$. Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- Francine Carniel Trevisan (Direção Geral/GAB) - Coordenação
- Ana Cristina de Monteiro Lessa Trotta (Direção Administrativa/SGP)
- Carlos Souza Coelho (Presidência/AJUR)
- Diego Losada Vieitez (Direção de Controle e Fiscalização/AT)

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação:
I. manter contato permanente com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;
II. definir o seu plano de trabalho, com observância ao cronograma estabelecido pela Atricon;
III. realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;
IV. adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral;
V. participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;
VI. utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;
VII. dar suporte à comissão de garantia da qualidade, facilitando-lhe o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento; modelos e orientações do MMD-TC;
IX. executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Diário Eletrônico

Art. $\mathbf{2}^{\circ}$. Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- Andrea Mallmann Couto (Direção de Controle e Fiscalização/AT) - Coordenação
- Edivana de Fátima Stival (Direção Geral/GAB)
- Giovanna Kathleen Benedetti Teixeira (DireçãoAdministrativa/DA)

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade:
I. realizar o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação do Tribunal, com ênfase na documentação e nas evidências apresentadas como atendimento aos critérios estabelecidos no MMD-TC;
II. manter contato com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;
III. realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;
IV. adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC;
V. participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;
VI. utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;
VII. dar suporte à comissão de garantia da qualidade;
VIII. enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;
IX. executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Art. $3^{\circ}$. Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

| Indicadores | Responsáveis |
| :---: | :---: |
| Domínio A - Independência e Marco Legal |  |
| QATC 1 - Composição, organização e funcionamento | Valtuir Pereira Nunes (Presidência) |
| Domínio B - Governança Interna |  |
| QATC 2 - Liderança | André Dietrich (AGCI) <br> Vanderlei da Costa Cardoso (ACG) <br> Valtuir Pereira Nunes (Presidência) |
| QATC 3 - Estratégia | André Dietrich (AGCI) <br> Frederico Henrique Goldschmidt Neto (SINF) |
| QATC 4 - Accountability | André Dietrich (AGCI) <br> Denizar Simioni (DG-GAB) <br> Marcos Flávio Rolim (ACS) <br> Mougly Adriano Corrêa (ADO) |


| Indicadores | Responsáveis |
| :---: | :---: |
| QATC 5 - Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos | André Dietrich (AGCI) <br> Elieser Elias dos Santos Marques (ESGC-SEB) <br> João Batista Corrêa (AT) <br> Maria Luiza Reginato (SASOT) |
| QATC 6 - Gestão de Pessoas | Lucas Rodrigues Flores (SRH) |
| QATC 7 - Desenvolvimento profissional | Janaína Castoldi (ESGC-SEC) Lucas Rodrigues Flores (SRH) |
| Domínio C - Fiscalização e auditoria |  |
| QATC 8 - Planejamento geral de fiscalização e auditoria | Maria Luiza Reginato (SASOT) Roberto Tadeu de Souza Junior (SAE-I) |
| QATC 9 - Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias | Guilherme Hofmeister Bittencourt (SIES) Maria Luiza Reginato (SASOT) |
| QATC 10 - Auditoria de conformidade | Maria Luiza Reginato (SASOT) Roberto Tadeu de Souza Junior (SIES) |
| QATC 11 - Auditoria operacional | Enio Guimarães Pansiera (SAIPAG) |
| QATC 12 - Auditoria financeira | Guilherme Genro Sampedro (SAIPAG) Juliana Fofonka Leal (SAG) |
| QATC 13 - Controle externo concomitante | Maria Luiza Reginato (SASOT) <br> Roberto Tadeu de Souza Junior (SAE-I) |
| QATC 14 - Acompanhamento das decisões | Guilherme Gasparetto (SEADE) <br> Maria Luiza Reginato (SASOT) |
| QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo | Alexandre Porto Debeluck (CGEX) |
| Domínio D - Fiscalização da infraestrutura e meio ambiente |  |
| QATC 16 - Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia | Fabio Alex Beling (SPA) Marco Antonio Krachefski Teixeira (SPA) |
| QATC 17 - Fiscalização e auditoria de concessões e privatizações | Airton Roberto Rehbein (SASOT) |
| QATC 18 - Fiscalização e auditoria ambiental e de mobilidade urbana | Flavia Burmeister Martins (SPA) Guilherme Grassi Manfrin (SPA) |
| Domínio E - Fiscalização e auditoria de políticas públicas sociais |  |
| QATC 19 - Fiscalização e auditoria da gestão da educação | Vinicius Bara Leoni Lacerda (SPA) |
| QATC 20 - Fiscalização e auditoria da gestão da saúde | Michele Gomes Cioccari (AT) |
| QATC 21 - Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria | Aline Michele Buss Pereira (SASOT) |
| QATC 22 - Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública | Vilmar Pittol Müller (SAE-II) |
| Domínio F - Fiscalização e auditoria da gestão fiscal, do controle interno, da tecnologia da informação, da transparência e ouvidoria |  |
| QATC 23 - Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita | Carlos Alberto dos Santos Dornelles (SAIPAG) <br> Daniel Reus da Silva (SAG) <br> Maria Luiza Reginato (SASOT) |
| QATC 24 - Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação | Carla Gross Dias (SAE-III) Maria Luiza Reginato (SASOT) |
| QATC 25 - Fiscalização e auditoria da transparência e da Ouvidoria | Daniel Reus da Silva (SAG) <br> Denizar Simioni (DG-GAB) |


| Indicadores | Responsáveis |
| :--- | :--- |
|  | Mougly Adriano Corrêa (ADO) |

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:
I. observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
II. apresentar o resultado preliminar da avaliação dos respectivos indicadores, com as evidências e os relatos necessários.

Art. $4^{\circ}$. Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. $5^{\circ}$. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.
Registre-se e publique-se:
ANA CRISTINA DE MONTEIRO LESSA TROTTA,
Diretora Administrativa, em substituição.
JOÃO CARLOS DE ALBUQUERQUE E SILVA,
Supervisor de Gestão de Pessoas, em substituição.

